

Lei nº 437/78

Sen. Laurindo Casperucci, Prefeito Municipal de Ecoporó. Estado de São Paulo, mandado das atribuições, que em seu conteúdo por lei;

Faco saber, que a Câmara Municipal de Ecoporó decretou e em seguida a seguinte lei;

Artigo 1º. Fica aberto ao Conselho Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais), destinados à cobertura das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Comunicações

077-3.140	Encargos Diversos	
	11.00 Despesas Diversas do Serviço Público	
	I. Vapores do Tráfico Marítimo	1.500,00
079-3.000	Despesas Correntes	
3.100	Despesas de Custeio "Serviço Público"	
3.140	Encargos Diversos	
	13.00 - Custos Encargos	700,00
	Educação e Cultura - Ensino Primário	
095-3.210	Tribunais Locais	
	II. Aquisição de livros e outros	1.000,00
116-3.140	Encargos Diversos - Bem Espor Social	
	10.00 - Assistência Social	
	a - Contribuição a Lucro	500,00
	Serviços urbanos: Água	
122-4.140	Material Permanente	
	I. Aquisição de equipamentos, peças e outros materiais permanentes	3.400,00
	Parágrafo único - O valor do presente crédito é sua cobertura da seguinte maneira:	

Contribuição: 1.300 - Renda Industrial

043 - Fundo do Serviço Telefônico - curso de arrecadação já empiado e pela tendência do serviço;

Educação e Cultura e Fundo do Trabalho Social - 11.210.00 - Taxas de Licença Diversas - curso de arrecadação já empiado e pela tendência do serviço e Serviços urbanos: Água - curso de arrecadação e pela tendência do serviço; 2.510.00 - Participação em Tributos Federais etc. Fundo de Participação dos Municípios, todas do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Resolução Municipal de Esclarecimento de agosto de 1970.

Lauro  
Laurindo Castanho  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada em livro de  
custas no número 416 do livro  
de registro de atos administrativos  
de agosto de 1970.